



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Defensora Pública Substituta Dr.^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, de Rorainópolis – RR a São Luiz do Anauá – RR, no dia 13 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar audiências de contraditório, com ônus, conforme solicitação contida no Ofício nº 003/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino